



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL 4365 MANGUINHOS - PREDIO 122/1º PISO COGIC, 13/14, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360

Telefone: (21) 2209-2109 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25389.000171/2023-57

Unidade Gestora: 254462

**COORDENAÇÃO-GERAL DE
INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - COGIC**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2023. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM EXPERTISE COMPROVADA EM "ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO", A SER CONTRATADO POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DESTINADO À ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS CUSTOS EFETIVOS DO CENTRO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VIGILÂNCIA EM COVID-19 E EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, A PARTIR DOS ORÇAMENTOS DETALHADOS DA OBRA E PARECER TÉCNICO EM FACE A NOTA DE AUDITORIA DA CGU. OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

A **Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (COGIC), com sede na Av. Brasil, Nº 4365, Manguinhos, CEP. 21040-900, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0003-05, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral Sra. **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI**, portadora da matrícula funcional nº 1567804, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 4.365, Prédio Sede da COGIC, Sala 09, Manguinhos, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 172/2022 da Sra. Presidente da FIOCRUZ e a Portaria de designação nº 3.785 de 26/12/2019 do Ministério da Saúde, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **DOREA MATTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.845.325/0001-38, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, E d. américa multe empresarial, Sala 201, Caminho das Árvores Salvador, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-770, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ALDO DÓREA MATTOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CPF nº 362.433.965-68 e a Carteira de identidade nº 295297603, órgão expedidor SSP-BA, com endereço eletrônico aldo@aldomattos.com, conforme a 7ª alteração contratual consolidada da sociedade empresarial (SEI nº 2817678), tendo em vista o que consta no Processo nº 25389.000171/2023-57 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é, conforme manifestação da área técnica (SEI nº 3127829 e 3129002) acostada nos autos:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

1.1.2 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 40/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2023 a 07/06/2024, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Trata-se de aditivo de prorrogação de prazos, não resultando em alteração do valor atual do contrato que implique em oneração adicional para a CONTRATANTE. Nesse sentido, o valor total do contrato permanece inalterado no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Cronograma físico Financeiro (SEI nº 3127820) e Concordância da Contratada (SEI nº 3127458).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida conforme consulta ao SICAF, CNDT, CEIS, CNJ, TCU e CADIN em 27/10/2023, conforme certidões inseridas nos autos (SEI nº 3265757[REDACTED]).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à FIOCRUZ publicar este termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

PELA FIOCRUZ:

Ana Beatriz Alves Cuzzatti
Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi
Fundação Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA:

Aldo Dórea Mattos
Representante Legal
Dorea Mattos Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:

1 – Gustavo Alves Telles

2 – Ana Paula Pereira de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Dórea Mattos**, CPF: 362.433.965-68, IDENTIDADE: **029.529.76-03 SSP BA**, em 27/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI**, Coordenador(a) Geral de **Infraestrutura dos Campi**, em 01/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES TELLES**, Prestador(a) de Serviços, em 01/11/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pereira de Souza**, Prestador(a) de Serviços, em 01/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265763** e o código CRC **E9B1E239**.

Referência: Processo nº 25389.000171/2023-57

SEI nº 3265763